



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DECRETO Nº 12711/GP/2020
14 DE AGOSTO DE 2020**

SUSPENDE O DECRETO Nº 12460/GP/2020
QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICO MARIA JOSE DOS
SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **SUSPENSO** os efeitos do Decreto nº 12460/GP/20320 que concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Maria Jose dos Santos, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20HS, matrícula nº 447 e 1778.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 14 de agosto de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 14/08/2020 às 20:06, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **206565** e o código verificador **DB1D3946**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **18/08/2020**, edição **2778**, página **69** e código verificador **B19F7162**.

Referência: [Processo nº 2-2023/2004](#).

Docto ID: 206565 v1